

segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano XV - Edição nº 01973 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 054 "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA. "
- DECRETO № 055 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA
- PORTARIA Nº 038 "CONSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA 011 SME RESULTADO PARCIAL DAS NOTAS DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL 01/2024
- PORTARIA 012 SME RESULTADO PARCIAL DOS EDITAIS COMPLEMENTARES 03/2024

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 - Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 - Cordeiros - Bahia E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br gabinete@cordeiros.ba.gov.br

#### DECRETO Nº 054, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Serviços Gerais do Município de Cordeiros/Ba. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

#### DECRETA

- Art. 1º. Fica exonerado o Sr. ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 578.349.545-04, do cargo de Diretor de Serviços Gerais deste Município.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 25 de novembro de 2024.

**DELCI ALVES LUZ** Prefeito Municipal

Decreto



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 - Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 - Cordeiros - Bahia E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br gabinete@cordeiros.ba.gov.br

#### DECRETO Nº 055, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Segurança Pública do Município Cordeiros/Ba."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

#### DECRETA

- Art. 1º. Fica exonerado o Sr. NELCI JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 402.621.205-00, do cargo de Diretor de Segurança Pública deste Município.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 25 de novembro de 2024.

**DELCI ALVES LUZ** Prefeito Municipal

Portaria



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br gabinete@cordeiros.ba.gov.br

#### PORTARIA Nº 038, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Constitui a Comissão de Transição Governamental e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que Transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal possa receber de seu antecessor os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO os princípios da Transição Governamental, além dos estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, que regem sobre a colaboração entre o governo atual e o governo eleito, a transparência da gestão pública, o planejamento da ação governamental, a continuidade dos serviços prestados à sociedade, a supremacia do interesse público e a boa-fé e executoriedade dos atos administrativos;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Constituir a Comissão de Transição de Governo, nos termos estabelecidos pela Resolução do TCM nº 1311/2012 composta pelos seguintes membros:

- I) Representantes da atual gestão:
  - a) Cássio Leres Salomão Ferreira
  - b) Isaías Caires Pessoa Júnior
  - c) Florindo Franklin Ribeiro da Silva
  - d) Samuel Oliveira Lopes
  - e) Saulo de Tarso Gomes Oliveira
- II) Representantes do Prefeito Eleito:
  - a) Odaildo Altino Ribeiro

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br gabinete@cordeiros.ba.gov.br

- b) Ademar José Soares
- c) Fábio Moreira Neponuceno
- d) João Paulo Ribeiro de Souza
- e) Nágila Cristian da Silva
- f) Cinara Alves de Moraes Andrade

Parágrafo Único: A Comissão de que trata o *caput* será presidida por Saulo de Tarso Gomes Oliveira, Procurador Jurídico do Município de Cordeiros/Ba.

Art. 2º - Os documentos a serem disponibilizados à Comissão de Transmissão de Governo compreendem os relacionados no art. 4º da Resolução do TCM/BA nº 1311/2012.

Art. 3º - Os pedidos de acesso às informações, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados por escrito e encaminhados ao Presidente da Comissão de Transição de Governo, a quem competirá requisitar dos órgãos e entidades públicas os dados solicitados pela equipe de transição, observadas as condições estabelecidas e prazos estabelecidos pela Resolução do TCM/BA nº 1311/2012.

Art. 4° - As reuniões dos integrantes da equipe de transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes e os assuntos tratados.

Art. 5° - A Comissão de Transmissão de Governo, elaborará relatório conclusivo, em no mínimo 03 (três) vias, remetendo-o, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias a contar do encerramento do exercício financeiro, ao gestor que está deixando o cargo, ao gestor eleito, e para a Mesa Diretora da Câmara Municipal para juntada ao processo de prestação de contas anual.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 25 de novembro de 2024.

DELCI ALVES LUZ Prefeito Municipal

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000 Fone: (77) 3447-2116



E-mail: sme@cordeiros.ba.gov.br CORDEIROS - BAHIA

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a divulgação da relação do resultado parcial das notas dos projetos inscritos no Edital 01/2024 - para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural e no Edital 002/2024 - Juraci Alves de Andrade para premiação de agentes culturais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial para atender as determinações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) de 8 de junho de 2022 "Lei Aldir Blanc II"

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar Público a relação do resultado parcial das notas dos projetos inscritos no Edital Nº 001/2024 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural e do Edital 002/2024 – Juraci Alves de Andrade para premiação de agentes culturais.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de três dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data desta publicação, para interposição de recurso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Cordeiros-BA, 25 de novembro de 2024

Elisabete de Oliveira Alves
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 03/2022
Elisabete de Oliveira Alves

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.







SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000 Fone: (77) 3447-2116



E-mail: sme@cordeiros.ba.gov.br

#### CORDEIROS - BAHIA

LISTA COM RESULTADO PARCIAL DAS NOTAS EDITAL Nº 01/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

#### CATEGORIA 01: ENCONTRO DE TERNOS DE REIS

	0/1/2001		A		
	CLASSIFICADO	OS EM AMPLA CONC	ORRENCIA		
No	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
1	GRACE KELLY NUNES RIBEIRO VIERA	051.572.305-32	32,66	6	38,66
2	ESMAEL CARLOS DA SILVA	413.365.068-90	31,33	4	35,33
3	SILVANO JOSÉ DA SILVA	311.317.498-07	31	4	35
	CLASSIFICADOS	DENTRO DA CATEGO	RIA DE COT	AS	
No	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
1	ELIANA MARIA MARINHO SATURNO	013.192.235-16	33,33	6	39,33
2	MATEUS RODRIGUES DE SOUSA	485.264.605-87	32,66	4	36,66
3	MARIA ALVES MOREIRA SANTOS	017.048.995-75	32,66	4	36,66
4	JUSCELINO OLIVEIRA DIAS	017.877.235-69	32	4	36
5	JOSÉ ANTONIO FILHO	161.166.075-00	31,33	4	35,33
CL	ASSIFICADO EM AMPLA CONCORRÊ		AMENTO DE	RECURSOS	CONFORME
	17	TEM 2.2.3 E ITEM 6.5			The state of the s
No	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
1	BENIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	086.354.338.38	30	4	34

#### CATEGORIA 02: FESTIVAL DE MÚSICA

	CATEGORIA 02. I ESTIVAL DE L'IGGIO		^		
	CLASSIFICADO	S EM AMPLA CONCO	RRENCIA		
No	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
1	GUILHERME FÁBIO COSTA SILVA	085.181.945-12	31,33	4	35,33
2	MARTHA SANTOS BARROS	074.538.345-97	30	4	34
3	AMARILDO RODRIGUES SALOMÃO	351.696.805-20	30,66	2	32,66
	CLASSIFICADOS D	ENTRO DA CATEGOR	RIA DE COT	AS	
No	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
1	LUANA FERNANDES PEREIRA DA SILVA	053.252.835-29	30	6	36
2	AUZENI MARIA DE SOUSA ROCHA	013.866.125-10	28,66	6	34,66
		SUPLENTES			
No	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
6	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	052.341.685-73	30,66	2	32,66
7	SARA ANDRADE SANTOS	074.538.155-33	28,33	4	32,33
8	NILTON RIBEIRO DA SILVA	236.345.448-05	30,33	2	32,33









#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000 Fone: (77) 3447-2116



E-mail: sme@cordeiros.ba,gov.br

CORDE	IROS -	RAHIA
OUNDE		DALIIA

9	ANELITO RIBEIRO DA SILVA	049.270.968-82	30	2	32
10	EDISON APARECIDO DOS SANTOS	287.010.788-95	26	2	28

CATEGORIA 03: OFICINAS CULTURAIS

#### ARTESANATO:

	CLASSIFICADO	S EM AMPLA CONC	ORRÊNCIA		
No	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
1	JULIANA GUSMÃO CARLOS	059.936.175-19	34,66	4	38,66
CL	ASSIFICADO EM AMPLA CONCORRÊNO	CIA COM REMANEJA	AMENTO DE	RECURSOS	CONFORM
		M 2.2.3 E ITEM 6.5			
No	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
2	MARIVONE SOARES DE OLIVEIRA SILVA	022.510.185-81	34	4	38
	CLASSIFICADOS DI	ENTRO DA CATEGO	RIA DE COTA	AS	
No	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
1	JANICLEIDE FERREIRA SOUZA GUSMÃO	263.282.998-42	34	4	38
	CLASSIFICADO DENTRO DA CATEGOR	IA DE COTAS COM F	REMANEJAM	IENTO DE REC	CURSOS
		ME ITEM 2.2.3 E ITEM			
Иo	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
2	ILDINEI ALVES VIANA	908.860.454-91	33	4	37
	SUPLENTES DEN	TRO DA CATEGORIA	DE COTAS		
No	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
3	EDIVANI ROCHA DE OLIVEIRA LUZ	957.164.325-49	28,66	6	34,66
	SUPLENTES	AMPLA CONCORRE	ÊNCIA		
No	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
	I NOI ONLINIL	OI I/OIVI	NOIA	1 . [ ]	IOIAL

<sup>-</sup> FORAM CLASSIFICADOS 3 PROJETOS DESSA CATEGORIA POR MEIO DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS E RENDIMENTOS, COM PREVISTO NOS ITENS 2.2.3 E 6.5 DO EDITAL.

#### **DESENHO:**

	CLASSIFICADO	OS EM AMPLA CONC	ORRÊNCIA		
No	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
1	DAVID DE AZEVEDO NASCIMENTO	069.479.845-21	35	2	37
	SUPLENTE	S AMPLA CONCORRE	ÊNCIA		
Νo	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
5	GUILHERME LIMA DE OLIVEIRA	092.970.135-62	30	4	34

Etisabete de Oliveira Alves Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Decreto nº 03/2022







SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000 Fone: (77) 3447-2116



E-mail: sme@cordeiros.ba.gov.br

CORDEIROS - BAHIA

OFICINA DE DANÇA: NÃO HOUVERAM INSCRIÇÕES

	No. 202 Act also last last last last last last last last			
No	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	

<sup>-</sup> COMO NÃO HOUVE INSCRITOS, O VALOR DESTINADO A ESSA CATEGORIA FOI REMANEJADO PARA A CATEGORIA 03 - OFICINA DE ARTESANATO.

LISTA COM RESULTADO PARCIAL DAS NOTAS DO EDITAL Nº 02/2024 - JURACI ALVES DE ANDRADE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

## CATEGORIA 01: PRÊMIO PARA TRAJETORIA DE MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DE CORDEIROS

CLASSIFICADO	S EM AMPLA CONCO	RRÊNCIA		
PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
JOSÉ DOS REIS	392.233.305-87	23	4	27
CLEMENTE FIALHO DE OLIVEIRA	007.156.938-32	23	4	27
	906.155.575-20	19		19
	DENTRO DA CATEGOR	RIA DE COT	AS	
PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
MARIA MADALENA DE PAULA	447.832.305-44	23	6	29
	PROPONENTE  JOSÉ DOS REIS  CLEMENTE FIALHO DE OLIVEIRA  HÉLIO GUIMARÃES CANDIDO  CLASSIFICADOS D	PROPONENTE CPF/CNPJ  JOSÉ DOS REIS 392.233.305-87  CLEMENTE FIALHO DE OLIVEIRA 007.156.938-32  HÉLIO GUIMARÃES CANDIDO 906.155.575-20  CLASSIFICADOS DENTRO DA CATEGOR  PROPONENTE CPF/CNPJ	JOSÉ DOS REIS   392.233.305-87   23     CLEMENTE FIALHO DE OLIVEIRA   007.156.938-32   23     HÉLIO GUIMARÃES CANDIDO   906.155.575-20   19     CLASSIFICADOS DENTRO DA CATEGORIA DE COT     PROPONENTE   CPF/CNPJ   NOTA	PROPONENTE         CPF/CNPJ         NOTA         P. EXTRA           JOSÉ DOS REIS         392.233.305-87         23         4           CLEMENTE FIALHO DE OLIVEIRA         007.156.938-32         23         4           HÉLIO GUIMARÃES CANDIDO         906.155.575-20         19           CLASSIFICADOS DENTRO DA CATEGORIA DE COTAS           PROPONENTE         CPF/CNPJ         NOTA         P. EXTRA

## CATEGORIA 02: PREMIAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E GRUPOS CULTURAIS

	CLASSIFICADOS EM A	MPLA CONCORRÊN	VCIA		
No	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
1	NATANAEL INACIO DA COSTA - FORROZEIROS DO SERTÃO	063.468.685-27	24	6	30
2	MIQUÉIAS RIBEIRO CHAVES - CLUBE DE DESBRAVADORES AVES DO SERTÃO	077.156.635-22	19	2	21

## CATEGORIA 03: PREMIAÇÃO PARA ESCRITORES E/OU CONTADORES DE HISTÓRIAS

	CLASSIFICADO	S EM AMPLA CONCO	PRRÊNCIA		
No	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
1	SANDRA MARIA DA SILVA	692.384.725-72	25	4	29
2	JAQUELINE PEREIRA SILVA	077.188.875-96	25	4	29
3	CAMILA PEREIRA BARBOSA	077.299.045-00	23	6	29
	CLASSIFICADOS	DENTRO DA CATEGOR	RIA DE COT	AS	
No	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
1	JUSCELINO CORDEIRO DA SILVA	038.923.425-71	24	4	28







Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000 Fone: (77) 3447-2116



E-mail: sme@cordeiros.ba.gov.br CORDEIROS – BAHIA

#### PORTARIA Nº 12 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o resultado parcial dos editais complementares 03/2024 - Edital de Premiação para Agentes Culturais do Audiovisual e 04/2024 - Edital de Premiação para Agentes e Grupos Culturais com recursos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado parcial das notas dos editais complementares 03/2024 - Edital de Premiação para Agentes Culturais do Audiovisual e 04/2024 - Edital de Premiação para Agentes e Grupos Culturais com recursos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar Público a relação do resultado parcial das notas dos inscritos no Edital Nº 003/2024 e 04/2024 para premiação de agentes culturais.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de três dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data desta publicação, para interposição de recurso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Cordeiros-BA, 25 de novembro de 2024

Elisabete de Oliveira Alves Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Decreto nº 03/2022

Elisabete de Oliveira Alves

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.







SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46280-000 Fone: (77) 3447-2116



E-mail: sme@cordeiros.ba.gov.br CORDEIROS – BAHIA

LISTA COM RESULTADO PARCIAL DAS NOTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DO AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). RECURSOS REMANESCENTES

#### CATEGORIA 01: PRÊMIO PARA TRAJETÓRIA E MEMÓRIA AUDIOVISUAL

	CLASSIFICADO	S EM AMPLA CONCO	DRRÊNCIA		
Νo	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
1	KAIO DOS SANTOS ALMEIDA - CLUBE DE DESBRAVADORES AVES DO SERTÃO	076.325.475-41	30	0	30
	DESCLASSIFICADO	CONFORME CRITÉR	IOS DO EDI	TAL	
Νo	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
	JOICE MILENE DE OLIVEIRA	074.794.005-35	5	10	15

<sup>-</sup> PROPONETE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR CONFORMIDADE COM O ITEM 1.1 DO EDITAL E ITEM

LISTA COM RESULTADO PARCIAL DAS NOTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). RECURSOS REMANESCENTES.

#### CATEGORIA 01: PRÊMIO PARA GRUPO CULTURAL

	CLASSIFICADO	S EM AMPLA CONC	ORRÊNCIA		
No	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
1	NATANAEL INACIO DA COSTA - FORROZEIROS DO SERTÃO	063.468.685-27	30	20	50
	SUPLENTE	AMPLA CONCORRE	ÊNCIA		
No	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	P. EXTRA	TOTAL
2	AMARILDO RODRIGUES SALOMÃO – BANDA C6	351.696.805-20	30	0	30
3	KAIO DOS SANTOS ALMEIDA - CLUBE DE DESBRAVADORES AVES DO SERTÃO	076.325.475-41	30	0	30







<sup>&</sup>quot;4" DO ANEXO II, ALCANÇANDO UMA PONTUAÇÃO ABAIXO DO MÍNINO EXIGIDO NO EDITAL DE 20 PONTOS.